

CTOP
ATA DE REUNIÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data: 31/3/2022

1.2. Horário: 14h às 16h

1.3. Local: Reunião virtual na Plataforma *Zoom Meeting*

1. Apresentação e aprovação do resultado do Grupo de Trabalho 1 – Revisão do PNC

A reunião do CTOP foi iniciada pela Secretária do CEJ, Deyst Deyster F. de Carvalho Caldas, que deu boas vindas aos presentes e passou a palavra para a Servidora do CEJ, Surama Artiaga, que lembrou as orientações quanto a logística de apresentação dos resultados.

O relator do Grupo de Trabalho 1, Subsecretário da SUBEP/SGP/CJF, Hugo Bittencourt, retomou o objetivo inicial do Grupo, que era atualizar o PNC, estacionado no biênio 2015/2016. Explicou que, durante o trabalho, o escopo mudou após o conhecimento de uma revisão do PNC iniciada em 2018, que estava muito bem feita e deveria ser aproveitada. O relator informou que houve ratificação do CEJ quanto à mudança do escopo e que, com esse novo objeto, chegou-se a seis instrumentos de capacitação da Justiça Federal, quais sejam: Plano Nacional de Capacitação (PNC); Programa Nacional de Ações de Capacitação (PNAC); Planos Anuais de Capacitação (PACs); Projeto Político Pedagógico (PPP), conjunto de metas e indicadores e legislação e normas referentes a capacitação. O relator explicou brevemente cada instrumento. Quanto ao PNC, o relator destacou que a alteração do normativo sugerido: a) revogaria as Resoluções CJF N. 261/2002 e N. 536/2006; b) definiria as diretrizes e premissas de capacitação para a JF; c) estabeleceria conceitos referentes à capacitação (Arts. 2º e 3º da minuta apresentada); d) definiria os instrumentos de capacitação da JF (Art. 5º da minuta apresentada) e e) definiria a composição e competência do CTOP (Arts. 6º a 9º da minuta apresentada). Com relação ao PNAC – biênio 2022/2023, antigo PNC, informou que esse instrumento seria composto do conjunto de ações educacionais de interesse de toda a JF e das prioridades de ações de capacitação exigidas pelo CNJ, a serem implementados pelo CEJ, desde que haja disponibilização orçamentária e podendo haver cooperação entre os órgãos da JF. Sobre os PACs, o relator informou que estaria sob a responsabilidade das áreas de capacitação da JF; que teriam como diretrizes a gestão por competências e, sempre que possível, deveriam contemplar: formação inicial e competências técnicas, comportamentais, gerenciais e para os instrutores internos. Lembrou que o PPP continua vigente; que o conjunto de metas e indicadores deveriam retratar o PNAC e os PACs e que todas as normas e legislações devem ser elaboradas considerando as disposições do PNC. O relator ressaltou a preocupação em se padronizar as nomenclaturas utilizadas nos normativos, sugerindo a retirada do termo *desenvolvimento*.

A Coordenadora/TRF2, Moama Mahin de Souza, colocou sua preocupação em não ter, na 2ª Região, nada definido com base em competências. O relator reforçou que a intenção foi apresentar competência como diretriz para estimular a adesão aos temas mais atuais relacionados à capacitação. A Servidora do TRF5, Soraya Portugal, perguntou se a atual resolução do PNC estaria automaticamente revogada. O relator explicou que essa norma já não está mais em vigor porque tinha um prazo determinado. O Diretor do CEDAP/TRF1, Jean Oliveira, elogiou a apresentação e lembrou que a proposta é que o PNC seja um instrumento perene, com políticas e diretrizes, já o PNAC teria um prazo definido e seria um instrumento que deve ser discutido com base no orçamento definido pelo CJF. A Supervisora/SJES, Celda Mota Fontes, colocou sua preocupação em adotar diretrizes vinculadas ao tema competências, tendo em vista o desnivelamento de conhecimento sobre o assunto e a realidade do corpo funcional das áreas de capacitação da JF, reforçando que esse ponto merece uma discussão a parte. O Servidor/SJRS, Adriano Ruschel Marinho, reforçou que na 4ª Região não se trabalha com gestão por competências, que ele acredita ser mais proveitoso se pensar em competências da equipe e não do servidor e solicitou o estabelecimento de um fórum para se discutir o assunto. O relator lembrou que as competências organizacionais seriam as referidas como competências da unidade e que o TCU vem direcionando o uso nesse sentido. O Diretor do CEDAP/TRF1 reforçou que existem várias escolas de competências e que não caberia ao CJF definir uma para a JF, tendo em vista as realidades de cada Região. O relator ressaltou a importância de se discutir o assunto e que o PNAC seria esse fórum.

O Servidor/SJRS salientou uma confusão no texto do Parágrafo único, do Art. 3º, quando menciona a oferta de cursos para a equipe de capacitação, lembrando que essa área deveria ser considerada como estratégica para a instituição.

A Supervisora/TRF2, Cláudia Lucia de O. Pereira Pinto, registrou concordância com a necessidade de se caracterizar a área como estratégica. O relator apresentou nova redação para o Parágrafo único, que foi aprovada pelos presentes. O relator apresentou para votação a retirada da palavra *desenvolvimento* do texto da minuta do PNC. Os presentes aprovaram a retirada do termo. As minutas dos dois documentos, anexos desta ata, foram aprovadas pelos presentes.

2. Apresentação e aprovação do resultado do Grupo de Trabalho 2 – Revisão das Metas e Indicadores (biênio 2022/2023)

A Servidora do CEJ apresentou aos presentes a relatora do Grupo de Trabalho 2, a Coordenadora/TRF2, que passou a expor as propostas de alteração do indicadores, usando como referência a ficha de indicadores do ano 2020.

A relatora do Grupo de Trabalho 2 sugeriu que o Indicador 2 – *Percentual de servidores das áreas de capacitação e desenvolvimento que participaram de ações voltadas para a a profissionalização de sua atividades-*, fosse excluído da ficha tendo em vista a ausência de diretriz ou premissa específica para esse ponto. No entanto, a relatora ressaltou que, com a apresentação do Grupo de Trabalho 1, parece ser melhor manter. A Supervisora da SJES, Celda Mota Fontes, registrou a necessidade de manter o indicador. A Supervisora do TRF2, Cláudia Lucia de O. Pereira Pinto, reforçou a permanência do indicador, tendo em vista as cobranças dos órgãos fiscalizadores. A relatora concluiu pela manutenção do indicador e questionou o percentual da meta associada a ele, que atualmente é de 90%. A Supervisora do TRF2 sugeriu 50%, índice que foi aprovado pelos presentes. O Subsecretário da SUBEP/SGP/CJF questionou se seria somente cursos destinados aos temas específicos para os servidores da área de capacitação ou qualquer ação educacional, sugerindo que esse ponto ficasse bem descrito para não gerar confusão na hora de alimentar o indicador. O Servidor/SJRS registrou que todos os indicadores são baseados ou em número de ações de capacitação ou número de servidores capacitados, não se utilizando a carga horária, que seria mais favorável. A relatora afirmou que a sugestão qualifica o indicador, mas que vê dificuldade na sua operacionalização/controle dos índices. A Supervisora da SJES afirmou que o que se precisa definir é o que se quer do indicador, ressaltando que isso não está claro.

A relatora do Grupo de Trabalho 2 passou a apresentar o Indicador 4.1 – *Percentual de servidores que participaram, no mínimo, de uma ação de capacitação no ano, em relação ao total de servidores (excetuar ações educacionais para Agentes de Segurança)*, reforçando que não encontrou objetivos que se alinhassem a esse indicador. A sugestão seria utilizar diretrizes ou premissas como norteadores para os indicadores de uma forma geral. A relatora afirmou, também, que não houve mudança na descrição do indicador, mas propôs a redução de 70% para 50% da meta. A Supervisora do TRF1, Vanessa Rodrigues Barbosa Siqueira, lembrou que já existe um indicador semelhante definido no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas da JF, Resolução CJF N. 750/2022, qual seja: Taxa de capacitação de servidores, que estabelece metas gradativas durante o período de 2021 a 2026. A Supervisora do TRF1 questionou se seria necessária a possibilidade de se retirar ou padronizar o percentual da meta, referente a esse indicador. A relatora sugeriu estabelecer a meta de 55% para equivaler ao definido na citada resolução. Todos os presentes concordaram com a alteração.

A relatora passou a demonstrar o Indicador 4.2 – *Número de ações educacionais realizadas*, sugerindo a sua exclusão visto que não possui meta vinculada a ele. Depois de intensa discussão sobre esse indicador e sobre a realidade de cada unidade regional, a Servidora do CEJ apontou a dificuldade que o Grupo de Trabalho 2 teve em realizar essa tarefa (ausência dos membros que compunham o Grupo) e sugeriu que o trabalho fosse revisto, contando com a participação dos colegas presentes, levando em consideração a dificuldades que a relatora teve em abarcar todas as realidades da JF. A relatora concordou com a propositura. Os seguintes presentes manifestaram interesse em colaborar com a revisão: Hugo Bittencourt/SGP/CJF; Jean Carlos Batista de Oliveira/TRF1, Moama Mahin de Souza/TRF2; Norma Lúcia da Cunha Soares/SJSP; Celda Mota Fontes/SJES e Vanessa Rodrigues Barbosa Siqueira/TRF1. A reunião desse grupo foi agendada para o dia 6 de abril, às 14h30min.

A Servidora do CEJ agradeceu a participação de todos e a disponibilidade dos servidores que se candidataram a revisar as metas e os indicadores. A reunião foi encerrada.

DIVISÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS

ATIVIDADE	PRAZO	RESPONSÁVEL
Enviar documentação do Grupo de Trabalho 2 para o grupo constituído nesta reunião.	31/3/2022	Secretaria do SCE/CJF
Agendar reunião no <i>Teams</i> para grupo constituído nesta reunião.	1/4/2022	Subsecretário SGP/CJF

PARTICIPANTES

CARGO	NOME	ORIGEM	E-MAIL
Subsecretário SUBEP	Hugo Bittencourt	SGP/CJF	hugo.rozendo@cjf.jus.br
Diretor CEDAP	Jean Carlos Batista de Oliveira	TRF1	cedap@trf1.jus.br
Coordenadora	Moama Mahin de Souza	TRF2	ceduc@trf2.jus.br
Supervisora	Cláudia Lucia de O. Pereira Pinto	TRF2	claudialucia@trf2.jus.br
Supervisor	Douglas Freitas Domingues	TRF2	douglas@trf2.jus.br
Diretora NDRH	Isaura Ângela Rodrigues Aragão	TRF5	ndrh-treinamento@trf5.jus.br
Servidora	Soraya Portugal	TRF5	ndrh-treinamento@trf5.jus.br
Servidora	Cleide Bezerra Vieira	TRF5	cbvieira@trf5.jus.br
Chefe de Seção	Adriana Amâncio de Almeida Oliveira	SJAL	treinamento@jfal.jus.br
Supervisora	Kelen Barbosa Mendes Nobre	SJAP	seder.ap@trf1.jus.br
Supervisora	Francisca Baima Carvalho	SJAC	seder.ac@trf1.jus.br
Supervisor	Ronnie Mariano	SJES	ngp@jfes.jus.br
Servidor	Adriano Ruschel Marinho	SJRS	capacitacao@jfpr.jus.br
Coordenadora	Aniele de Castro Xavier	SJRJ	aniele.xavier@jfrj.jus.br
Supervisor	Fernando Cabral de Souza	SJRO	seder.ro@trf1.jus.br
Diretora NUES	Norma Lúcia da Cunha Soares	SJSP	admosp-nues@trf3.jus.br
Supervisora	Celda Mota Fontes	SJSE	celda.fontes@jfse.jus.br
Supervisora	Tyara Level	TRF1	seder.rr@trf1.jus.br
Supervisora	Vanessa Rodrigues Barbosa Siqueira	TRF1	vanessa.siqueira@trf1.jus.br
Supervisora	Andréa Maria da Fonseca Teixeira	SJTO	andreia.teixeira@trf1.jus.br
Secretária	Deyst Deysther F. de Carvalho Caldas	SCE/CEJ	deysth@cjf.jus.br
Servidora	Surama Artiaga	SCE/CJF	surama@cjf.jus.br